



DIANA RAMOS
Diretora do Jornal
de Negócios

TEMPOS DE OPORTUNIDADE E DE INCERTEZA

O ano arrancou sem que dúvidas houvessem de que 2022 seria o ano da recuperação económica. De olhos postos num Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) capaz de apoiar as empresas a fazerem o seu caminho de transição digital e energética, a mudança esperada na economia portuguesa abriu esperanças de que os negócios pudessem fluir com maior dinamismo. E com o natural efeito que essa mesma dinâmica poderia gerar nas sociedades de advogados. Cerca de três meses depois, o cenário é já mais cinzento, devido ao aumento da incerteza global e mais dúvidas sobre os efeitos que uma inflação prolongada ou a reorganização dos blocos geoestratégicos poderá desencadear na recuperação económica.

No país, há uma nova legislatura que aparenta ser sinónimo de estabilidade política e de condições estratégicas para a realização de mudanças e reformas há muito pedidas sem que nada de realmente transformador fosse operado. E, nesse pelouro, a Justiça assume particular relevância.

Mudar a economia em Portugal passará, indubitavelmente, por afinar e corrigir problemas que são marcas quase perenes no sistema judicial português. É fácil ouvir dentro da própria advocacia críticas à elevada burocracia que envolvem os negócios em Portugal e queixas de investidores - nacionais e estrangeiros - à lentidão de um sistema que não consegue dar respostas úteis nos casos de reestruturações de empresas ou insolvências.

Mudar a economia passará por mudar também muitas das linhas com que se cose o sistema judicial português, a começar pela introdução de mecanismos que permitam garantir segurança aos investidores. E, da mesma forma, que aliviem os custos associados à morosidade processual, à litigação ou ao arrastar de insolvências. Esse é, aliás, uma das principais razões para que existam tantas empresas zombéis em Portugal, que se arrastam no tempo gerando “fantasmas” societários que não respondem às exigências dos credores, nem criam qualquer valor económico à sociedade.

Numa altura em que a conjuntura económica e geopolítica ganha contornos de particular complexidade, uma pequena economia aberta como a portuguesa facilmente se ressentirá se qualquer fator de instabilidade que possa desacelerar o processo de recuperação económica que está em curso.

E se o país não aproveitar este ciclo político para acertar agulhas e ajustar processos que têm funcionado como atrito - em particular na justiça - dificilmente terá uma oportunidade, no curto prazo, para o fazer. São tempos de particular indefinição, mas se Portugal fizer o trabalho de casa que lhe compete, os fatores externos terão sempre menor peso e gravidade do que se se mantiver tudo na mesma, sem alterações ou reconhecimento das fragilidades intrínsecas do sistema.



JOÃO MOURA
Diretor da In-Lex

TEMPOS AGRIDOCES

Com o fim da pandemia à vista e a expectável passagem para uma situação de endemia, prestes a regressarmos à tão desejada normalidade das nossas vidas, a bonança chega com um sabor agridoce. Somos novamente confrontados com o impensável e inesperado, uma guerra na Europa. A Ucrânia, um país soberano, foi invadida pela Rússia. Vamos, uma vez mais, ser testados, já não pelo covid, mas pelos danos de uma guerra que a todos afeta e cuja resolução de todos depende.

O ano de 2022 arrancou com sinais positivos e com boas expectativas quanto à recuperação económica e ao impacto do PRR na economia nacional, ainda que com algumas incertezas fruto do legado da pandemia, como sendo o aumento do preço do petróleo, a subida da inflação, ainda que controlada a nível nacional, e o conseqüente aumento das taxas de juro. Nas contas desta equação, em tom de previsão de fecho de ano, ainda não constava uma variável: o dia 24 de fevereiro, com o início da guerra.

As incertezas que já existiam ganham agora outra dimensão e o impacto que terão no balanço final do ano de 2022 irá depender do desenlace deste conflito, do tempo que irá demorar, das conseqüências das justificadas e necessárias sanções aplicadas à Rússia e das relações que se irão, ou não, manter. A palavra “depende” vai estar na ordem do dia e, do que daí resultar, uma maior ou menor gravidade da situação que o mundo vai viver.

Ainda que Portugal não dependa do fornecimento de gás pela Rússia, ao contrário de alguns países europeus, os efeitos desta guerra vão naturalmente sentir-se em todo o mundo e em especial em economias pequenas e muito expostas ao exterior, como é o caso da nossa. Não obstante a conjuntura externa ser desfavorável e imprevisível, depende de nós seguirmos em frente e darmos continuidade ao trabalho que temos estado a desenvolver no caminho da recuperação económica, tendo sempre os valores humanitários e de solidariedade como prioritários. Precisamos de todos os intervenientes nesta missão, pessoas, empresas e em especial dos nossos governantes, para que se mantenham à altura dos desafios e que, juntamente com a União Europeia, entre outros, não abram mãos na defesa dos Direitos Humanos, da Democracia, da Liberdade e da Segurança.

No que depende da assessoria jurídica, Portugal está bem preparado, e com o que de melhor se faz no mundo. Nas páginas deste anuário encontra 141 sociedades de advogados prontas para serem recrutadas para as missões que se seguem, sejam elas mais amargas ou mais doces.

SUMÁRIO



CADERNO EDITORIAL

Editorial

- 3 *Tempos de oportunidade e de incerteza, Diana Ramos, Diretora do Jornal de Negócios*
- 3 *Tempos agradáveis, João Moura, Diretor da In-Lex*

O Retrato do Anuário

- 5 *Assessoria jurídica nacional tem forte presença externa*

Mercado em 2022

- 6 *Economia esperta evolução da conjuntura internacional*
- 8 *Novo Governo: Caderno de encargos para o setor da Justiça*

O que quer a ASAP

- 10 *José Luís Moreira da Silva, Presidente do Conselho Diretor da ASAP*

A previdência social dos advogados

- 16 *Luís Menezes Leitão, Bastonário da Ordem dos Advogados*

Assegurar o presente e preparar o futuro

- 18 *Direção da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores*

21 ÍNDICE ALFABÉTICO

SOCIEDADES DE ADVOGADOS

- 25 Capítulo I

- 31 Capítulo II

- 73 Capítulo III

- 92 Capítulo IV

109 ÍNDICE ÁREAS DE DIREITO

126 ÍNDICE LOCALIDADES

FICHA TÉCNICA

JORNAL DE NEGÓCIOS

PROPRIEDADE/EDITORIA: Cofina Media, S.A. | SEDE: Rua Luciana Stegagno Picchio n.º 3, 1549-023 Lisboa Portugal Tel. +351 210 494 000 Fax +351 213 309 411 | PRINCIPAL ACIONISTA: Cofina, SGPS, S.A. (100%) | CAPITAL SOCIAL: € 22.523.420,40 | CONTRIBUINTE: 502 801 034 | C.R.C DE LISBOA: 502 801 034 | N.º REGISTO ERC: 121571 | DEPÓSITO LEGAL: 120966/98 - ISSN 0874-1360

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Paulo Fernandes (Presidente), João Borges de Oliveira, Luís Santana, Ana Dias

DIRETORA: Diana Ramos | DIRETOR-ADJUNTO: Celso Filipe | ASSINATURAS: Margarida Matos (Tel: +351 210 494 999; E-mail: assine@cofina.pt) | PUBLICIDADE - DIRETOR GERAL COMERCIAL: Luís Ferreira | DIRETOR DE CIRCULAÇÃO: João Ferreira de Almeida | DIRETORA DE ASSINATURAS E READER REVENUE: Rita Serrano | DIRETOR DE INFORMÁTICA: Rui Taveira | DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS: Nuno Jerónimo | DIRETORA DE RESEARCH: Ondina Lourenço | DIRETORA DE MARKETING: Isabel Rodrigues | DIRETOR TÉCNICO ONLINE: Nuno Alves | IMPRESSÃO: Grafedisport - Impressão e Artes Gráficas, S.A - Estrada Consiglieri Pedroso, 90, Casal de Sta. Leopoldina, Queluz de Baixo | DISTRIBUIÇÃO: Vasp - Distribuição de Publicações SA Estatuto editorial do negócios disponível em: www.negocios.pt

IN-LEX, MARKETING E PUBLICIDADE, LDA

DIRETOR: João Moura | PROPRIEDADE: In-Lex, Marketing e Publicidade, Lda. | CONTRIBUINTE: 507 432 622 | C.R.C. DE LISBOA: 507 432 622 | ADMINISTRAÇÃO: Rua Ary dos Santos nº 3, Armazém 4, Quinta Figo Maduro, 2685-312 Prior Velho | Tel: +351 213 885 213; E-mail: geral@in-lex.pt | CONCEPÇÃO GRÁFICA: WDL - Brand & Retail | DIREÇÃO GRÁFICA: Ricardo Diogo | PAGINAÇÃO: Ana Bernardo | PERIODICIDADE: Anual | IMPRESSÃO: Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, S.A - Estrada Consiglieri Pedroso, 90, Casal de Sta. Leopoldina, Queluz de Baixo, 2730-053 Barcarena | DEPÓSITO LEGAL: 323397/11

Os conteúdos informativos e imagens apresentados neste anuário são da inteira responsabilidade das sociedades de advogados participantes.

ASSESSORIA JURÍDICA NACIONAL TEM FORTE PRESENÇA EXTERNA

■ São 141 as sociedades que marcam presença nesta edição de 2022 do In-Lex e que asseguram a prestação de serviços jurídicos, preferencialmente a empresas. No plano da internacionalização estas sociedades estão representadas, de forma direta ou em parceria, em 75 países, com as jurisdições de Angola, Espanha e Brasil a conquistarem o maior número de representações de escritórios por parte das firmas aderentes. Já no plano nacional, têm sede de forma maioritária em Lisboa e no Porto, mas com distribuição alargada a todo o território português, uma imagem fiel da realidade do setor no nosso país.

Este anuário de referência abrange um universo de quase cinco mil profissionais - dos quais mais de 3361 são advogados e, destes, 817 sócios. As firmas de advocacia representadas na presente edição do In-Lex asseguram ainda o contacto com a realidade profissional em regime societário a cerca de 577 advogados estagiários, bem como a 307 outros profissionais com formação jurídica ou outra, enquanto consultores.

Além dos indicadores acima referidos, dados adicionais avançados pelas 141 organizações representadas, mostram a sua importância enquanto promotoras de emprego: dão também trabalho a mais de 1242 profissionais de outros setores, onde se incluem funcionários administrativos, pessoal técnico ligado aos recursos humanos ou à contabilidade, mas igualmente especialistas nas áreas de marketing, comunicação empresarial ou tecnologias de informação.

QUAIS OS SERVIÇOS JURÍDICOS

Tendo em conta o conjunto das sociedades, no "top 5" das áreas de prática - aquelas relativamente às quais são assegurados serviços por parte do maior número das firmas de advocacia representadas -, importa dizer que o Direito do Trabalho e o Contencioso surgem em destaque nesta edição, com 98 e 96 sociedades, respetivamente, a assegurarem apoio nestes campos jurídicos. Tanto a primeira, como a segunda posição no ranking são espelhos da realidade que o País tem atravessado.



A área do Direito Imobiliário, uma das áreas cuja atividade mais tem estado em evidência nos últimos anos, volta a posicionar-se nos lugares cimeiros da lista, com 85 firmas de advocacia a oferecerem trabalho especializado neste campo. Já 81 das sociedades representadas asseguram apoio na área do Direito Comercial. O Direito Fiscal é também privilegiado no conjunto dos serviços jurídicos prestados às empresas, completando este "top 5". Não surpreende por isso, que das 141 sociedades representadas neste anuário, 77 proporcionem apoio aos clientes no campo da fiscalidade.

ESCRITÓRIOS NACIONAIS

As regiões de Lisboa e do Porto, com destaque para a capital, são as que têm um maior número de sociedades e de escritórios representados no Anuário In-Lex de 2022. No entanto, as presenças chegam de todo o País, com 21 outras localidades com escritório sede, o que permite abarcar a quase totalidade do território continental e das regiões autónomas dos Açores e da Madeira. Sociedades com escritório sede

em Ponta Delgada e na Guarda são uma das novidades desta edição, assim como Évora - a primeira vez que o Alentejo surge representado no In-Lex -, e Alfândega da Fé, no distrito de Bragança, com segundos escritórios.

APOSTA NA INTERNACIONALIZAÇÃO

Com a atividade económica em recuperação, ainda que com muitas incertezas para o futuro próximo, constata-se, nesta edição do In-Lex, que a aposta na internacionalização se mantém ativa. As firmas aqui representadas marcam presença, diretamente ou através de parcerias, num conjunto de 75 países espalhados pela Europa, África, Médio Oriente, América, Ásia e Oceânia.

Angola, Espanha e Brasil são, nesta edição de 2022, os países mais representados no campo da internacionalização das sociedades de advogados presentes no anuário. Nas presenças internacionais destaca-se ainda a aposta em países como Moçambique, Cabo Verde, Reino Unido, França, Estados Unidos ou China. ■

MERCADO EM 2022

ECONOMIA ESPREITA EVOLUÇÃO DA CONJUNTURA INTERNACIONAL



■ Os primeiros meses de 2022 coincidiram com um período de grande incerteza, decorrente, em particular, das dúvidas que se levantam, a nível global, sobre a evolução mais ou menos favorável da situação pandémica causada pela Covid-19, da inflação e da inevitável subida das taxas de juro, mas também dos braços de ferro de ordem geoestratégica que estão a travar-se na Europa, na América e na Ásia. Se incertezas não ajudam, não deixam de existir, ainda assim, ferramentas importantes que podem ajudar o País. O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) é um dos exemplos.

Com uma economia aberta e muito exposta ao exterior, Portugal está, pelo já referido, muito à mercê da evolução que se verificar no quadro internacional. Pese embora os bons sinais de retoma económica e, por consequência, dos indicadores positivos que são dados pelo mercado da advocacia direcionada para dar apoio às empresas, a verdade é que tudo está dependente do que de bom e mau a conjuntura externa vier a oferecer.

Depois de uma contração tão pronunciada em 2020, devido à pandemia, este ano e o próximo são vistos como anos de crescimento

acentuado para a economia portuguesa. Em 2021 já sentimos o efeito de uma conjuntura de elevada liquidez no mercado e de um ambiente favorável ao investimento. Não tanto pela inflação que, por cá, parece controlada, mas por arrasto de uma decisão de subida de juros tomada centralmente.

Todas as projeções, quer de instituições nacionais, quer internacionais, como sejam o Banco de Portugal, o Conselho de Finanças Públicas, a OCDE, o FMI ou o BCE, umas um pouco mais otimistas que outras, apontam para um crescimento da nossa economia em cerca de mais um ponto percentual em 2022 (5,8%), face aos 4,8% do ano passado. Em 2023, contudo, já se deverá registar uma desaceleração, com o PIB a voltar a registar crescimentos inferiores a 3%.

A economia portuguesa em 2020 caiu cerca de dois pontos percentuais mais do que a dos restantes países da Zona Euro. As previsões apontam para que só se atinjam e ultrapassem os níveis de crescimento pré-pandemia em meados deste ano. Ainda segundo as projeções, a inflação deve subir, embora contidamente, para cerca de 2%. As expectativas são, ainda assim, que o consumo - quer privado

quer público - cresça, impulsionando o crescimento da economia.

A verdade é que o crescimento da nossa criação de riqueza continua relativamente anémico e, quando comparado com os nossos mais diretos concorrentes, designadamente os países de leste com economias emergentes, o nosso país perde posições, evidenciam alguns especialistas citados pelo Negócios. Estamos face a uma tendência crónica e que, em duas décadas, nenhum Governo até agora, conseguiu verdadeiramente inverter, não havendo indicadores que apontem para a quebra deste já longo ciclo.

Apesar deste cenário de curto prazo, que é de alguma retoma e, portanto, de algum ânimo relativo, não devemos esquecer que ainda pairam no ar alguns receios quanto ao comportamento da pandemia e quanto ao seu impacto nas economias portuguesa, europeia e mundial.

É também preciso estar atento, sublinha outra fonte, “à volatilidade e imprevisibilidade de outros fatores exógenos”, nomeadamente geopolíticos, evidencia outra fonte. As dúvidas surgem em torno da evolução da conjuntura...



CATÓLICA
FACULDADE
DE DIREITO

ESCOLA DO PORTO

Materialize os seus sonhos

Mestrado em Direito

- › Direito Privado
- › Direito Criminal
- › Direito da Empresa e dos Negócios
- › Direito Internacional e Europeu
- › Direito Fiscal
- › Direito Administrativo
- › Direito do Trabalho

Personalize o plano de estudos - escolha entre mais de 100 disciplinas e seminários.

Mestrado em Direito e Gestão

Saiba mais
fd.porto.ucp.pt

Candidaturas
candidaturas@porto.ucp.pt
☎ 939 450 000 / 939 450 012



internacional. Desde logo sobre as consequências que resultarão do conflito entre a Rússia e a Ucrânia. Ou seja, Além das questões estritamente de ordem nacional, “há que contar ainda com os ‘cisnes negros’ que trazemos do passado recente, a começar pela crise sanitária, passando pelos sérios conflitos geopolíticos, dos Estados Unidos com a Rússia e com a China, e culminando nos vários sinais de desagregação europeia, de que a inconsistência de posições face àqueles três gigantes da cena internacional é igualmente um sinal”, sublinha um ‘player’ da advocacia empresarial.

Num contexto de acentuado aumento das taxas de juro, o comportamento da economia nacional ficará também dependente da complacência, ou não, das regras de disciplina orçamental ditadas pela União Europeia. Porém, os recentes movimentos concertados dos países com as maiores economias, do lado do sul da Europa, Itália e França, a par de menor rigor do lado alemão, poderão permitir uma flexibilidade que os países do norte da Europa não tiveram na grande crise das dívidas soberanas. Mais, os fundos europeus do PRR irão também ser um fator muito importante no impulso da economia nacional.

Há assim que conseguir atrair capital, criar e reter talentos e estimular a apetência ao risco do investimento privado, sobretudo em setores exportadores. Só assim é possível criar riqueza e só criando riqueza é possível distribuí-la. Dizer o contrário é manter a ilusão de que é possível sustentar o crescimento com dívida. O que, mais tarde ou mais cedo, terá consequência ainda mais duras, sintetizou em declarações um ‘player’ do mercado da advocacia nacional. ■

CADERNO DE ENCARGOS PARA O SETOR DA JUSTIÇA

Maior celeridade, tribunais des congestionados e menos burocracias a nível processual. Quando o que está em causa é elaborar um caderno de encargos para o novo Governo de António Costa, os advogados que lidam com as empresas é aqui que centram as suas reivindicações. Uma justiça económica célere, transparente e eficaz cria maior confiança e satisfação junto das empresas e cidadãos, defendem alguns assessores jurídicos.

“O grande problema da justiça portuguesa, com impacto nas empresas é o tempo que ainda demora a fazer-se essa ‘justiça’. E, depois, o custo direto e indireto desse ‘tempo’ da justiça”. Isto, porque “a falta de garantia de uma justiça acessível e atempada assusta o empresariado nacional e afugenta o investidor estrangeiro, que procura, legitimamente, garantias de tranquilidade para o seu investimento”, entende um ‘player’ do setor. Que defende, por isso, “uma justiça não só operante, mas também atempada”.

Um dos seus pares sustenta, por outro lado, que “o sistema de justiça a funcionar de forma eficaz é fundamental numa economia que se quer pujante”. Tanto mais que, como adianta, “uma justiça lenta arrasta a economia e reduz a confiança”. Por isso, adianta, “é prioritário descongestionar os tribunais”.

Há quem também saliente a necessidade de maior celeridade da recuperação, ou insolvência, das empresas. “É fundamental identificarem-se de modo precoce as empresas ‘zombies’ que continuam, porém, a atuar no mercado e, com isso, contaminam a saúde financeira dos demais operadores económicos que com elas transacionam”. É também “fundamental, melhorar os tempos de cumprimento, da intervenção coerciva quando necessária e ainda da recuperação ou encerramento das empresas em dificuldades”. Evitar-se-ia, deste modo, que as dificuldades se propagassem pela economia, como uma bola de neve.

Se o propósito é apoiar as empresas, o acesso às linhas de crédito para recapitalização ou investimento “deve ser objeto de clarificação, com pressupostos mais transparentes, reduzindo a respetiva burocracia no procedimento de adesão”, defende outro ‘player’ do mercado português de advocacia. Mais, estes apoios deveriam poder ser utilizados “como verdadeiros mecanismos de reestruturação pelas micro, pequenas e médias empresas, que são a maior percentagem do nosso tecido empresarial”.

Tendo em consideração a estagnação da economia portuguesa que se verifica há vários anos, “é urgente e inadiável que o próximo Governo se foque em tomar medidas que permitam atrair investimento estrangeiro e estimular a atividade económica”, defende outro advogado. Até por isso, este advogado entende que na área da justiça económica, “importa trabalhar aspetos como a celeridade, transparência, eficácia, simplicidade e flexibilidade do sistema judicial, permitindo, desta forma, alcançar uma maior confiança e satisfação junto das empresas e cidadãos”.





CATÓLICA
FACULDADE DE DIREITO

ESCOLA DE LISBOA



CATOLICA
GOV

ADMINISTRATIVO

PARCEIRO | Sérvulo & Associados

DIREITO E GESTÃO

CATOLICA
FACULDADE DE DIREITO
ESCOLA DE LISBOA

CATOLICA
LISBON
SCHOOL OF BUSINESS & ECONOMICS

EMPRESARIAL

PARCEIRO | VdA - VdA Academia

CATOLICA
TAX

FISCAL

PARCEIRO | PLMJ

FORENSE

PARCEIROS | PLMJ | Sérvulo & Associados | VdA - VdA Academia

fd.lisboa.ucp.pt
mestradosdireito.sede@ucp.pt
Telefone 217 214 174

<https://www.instagram.com/direitoenacatolica/>

<https://www.facebook.com/direitonacatolica>

<https://www.linkedin.com/company/faculdade-de-direito-escola-de-lisboa/>



OPINIÃO DE JOSÉ LUIS MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DA ASAP

OS SEIS DESEJOS DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS PARA 2022



■ O ano de 2022 inicia-se, quase, com a entrada em funções do novo Governo, pelo que se entende de juntar aos desejos para 2022, alguns desafios para o Dr. António Costa e os seus ministros.

É certo que ainda é cedo para tecer comentários sobre a sua atividade. Mas, seja como for, temos já algumas certezas positivas e outras tantas esperanças para este mandato governativo que agora começa.

Desde logo, é o primeiro Governo a contar com uma maioria absoluta de apoio no Parlamento, em seis anos, o que nos dá a certeza de podermos contar com alguma continuidade governativa, pelo menos durante quatro anos, e que não terá de ceder no essencial das suas políticas, pois pode, sozinho, fazer aprovar as

leis no Parlamento. Também, é um Governo que, pela primeira vez, desde 2010, não estará limitado na sua atuação por restrições externas, crises de dívida ou de pandemia, já que o Mundo e Portugal começam a sair de todas essas restrições, projetando-se 2022 como o primeiro ano de recuperação plena.

Acresce ainda a enorme potencialidade de utilização dos Fundos Europeus de Recuperação e Resiliência, que começam a chegar à economia real com este novo mandato, numa situação muito equiparável, em dimensão, à do início da integração europeia de Portugal, em 1986/1990.

Nem tudo são rosas, no entanto, pois alguns espinhos vão aparecer, sendo já evidente, pelo menos, a subida da inflação e do custo das

principais matérias-primas, as incertezas do custo da energia, as alterações climáticas e o conflito no leste da Europa.

As referidas certezas potenciam, porém, algumas esperanças, que aqui deixamos como caderno de encargos das Sociedades de Advogados para o novo Governo, sendo também os nossos seis desejos para 2022: (i) a resolução do eterno problema fiscal das sociedades de advogados, que apenas potencia a desigualdade e impede o seu normal desenvolvimento e a criação de mais emprego; (ii) a discussão serena em torno das sociedades multidisciplinares, imposta pela Europa, que exige seja rodeada das necessárias cautelas que a profissão exige, mas sem dogmas retrógrados; (iii) o futuro da Caixa de Previdência dos Advogados, que necessita de reformas ponderadas, mas...

DIREITO GLOBAL

Para uma
carreira
sem fronteiras

LL.M.

Law in a
European and
Global Context

Law in a
Digital
Economy

International
Business
Law

2022/2023

Candidaturas abertas



www.catolicallaw.fd.lisboa.ucp.pt
catolica.law.sede@ucp.pt

PARCEIROS

Abreu:
advogados


CUATRECASAS

 **MORAIS LEITÃO**
CALVÃO TELES, SOARES DA SILVA
& ASSOCIADOS

PL
MJ

 **VIEIRA DE ALMEIDA**
 Academia

não de revoluções, e muito menos de gritos históricos ideológicos que põem em causa o cerne da independência da nossa profissão; (iv) a criação de condições para a potenciação de uma maior internacionalização das sociedades de advogados portuguesas, aproveitando a enorme riqueza do mundo lusófono, da nossa língua e do nosso Direito; (v) a possibilidade de aproveitamento de toda a vasta capacidade que as novas tecnologias podem trazer para o mundo da advocacia; finalmente, para não ser demasiado ambicioso, (vi) a apresentação de uma solução para os advogados associados das sociedades de advogados, que não ponha em causa a especificidade da profissão, mas represente o que já existe hoje de melhor na maior parte das sociedades de advogados e consta, aliás, do Código Deontológico aprovado na ASAP.

Apresentamos seis desejos, sendo que alguns precisam de colaboração ativa por parte do Governo, como todos os que exigem intervenção legislativa (a reforma fiscal, da CPAS, do estatuto do associado e das sociedades multidisciplinares), outros implicam uma parceria ativa entre o Governo e as sociedades (como a internacionalização), finalmente, outros nem tanto, beneficiando até mais da sua não intromissão (como a aplicação de novas tecnologias).

Estes seis desejos vão imbricar e complementar os grandes desafios das sociedades de advogados para os próximos tempos - não apenas para 2022. Desafios de gestão, internacionalização, tecnológicos, fiscais e jurídicos.

Verifica-se já, nas principais sociedades de advogados, uma tranquila mudança de geração

na liderança das sociedades, para Colegas mais bem preparados, formados em capacidades de gestão e com novas visões para os novos tempos. A geração que criou as sociedades e as fez desenvolver foi capaz de criar sucessores dignos que podem potenciar as sociedades para futuros ainda maiores. A permanente evolução dos novos tempos exige novas formas de prestar os serviços de advocacia, acompanhando também as necessidades dos clientes, que também evoluem e sempre mais rapidamente. Assim, as atuais sociedades de advogados têm de se saber adaptar a novas formas de gestão, mais profissional, com maiores conhecimentos de gestão, novas formas de trabalho, novas tecnologias e às novas mentalidades dos seus colaboradores.

A internacionalização permitiu às sociedades britânicas e norte-americanas crescer...



“DEIXAMOS AQUI SEIS DESEJOS, AMBICIOSOS, ALGUNS OUTROS DESAFIOS ÀS SOCIEDADES DE ADVOGADOS E AO NOVO GOVERNO NO INÍCIO DO SEU MANDATO. ESPERAMOS QUE SE POSSAM CONCRETIZAR, CERTOS DE QUE PODEM CONTAR COM A ASAP PARA OS AJUDAR A PÔR EM PRÁTICA.”

José Luís Moreira da Silva, Presidente da Associação das Sociedades de Advogados de Portugal (ASAP)



Universidade Lusíada

Lisboa e Porto



1.º ciclo Licenciaturas

CRIMINOLOGIA Porto

DIREITO (*) Lisboa e Porto

POLÍTICAS DE SEGURANÇA Lisboa

RELAÇÕES INTERNACIONAIS Lisboa e Porto

2.º ciclo Mestrados

CONTRATOS PÚBLICOS Lisboa

CRIMINOLOGIA Porto

DIREITO Lisboa e Porto

RELAÇÕES INTERNACIONAIS Lisboa e Porto

SEGURANÇA E JUSTIÇA Lisboa

3.º ciclo Doutoramento

DIREITO Lisboa e Porto

Masters

POLÍTICA INTERNACIONAL Porto

SEGURANÇA INTERNACIONAL E GLOBALIZAÇÃO Lisboa

Pós-graduações

DIREITO E PRÁTICAS PROCESSUAIS Porto

DIREITO DO TRABALHO Lisboa e Porto

DIREITO DOS REGISTOS E NOTARIADO Lisboa

DIREITO FORENSE, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM Lisboa

DIREITO IMOBILIÁRIO Lisboa

DIREITO LABORAL DESPORTIVO Porto

DIREITO REGISTRAL E NOTARIAL Porto

Curso de especialização

BALCÃO ÚNICO DO PRÉDIO (BUPI) Lisboa

Cursos livres

CONTENCIOSO FISCAL Lisboa

UNDERSTANDING AMERICA Lisboa

Curso de preparação

CONCURSO DE ACESSO À CARREIRA DE AUDITOR DE JUSTIÇA (24ª edição) Lisboa

FORMAÇÃO DE INSPECTORES ESTAGIÁRIOS DA POLÍCIA JUDICIÁRIA Porto

Prémio de Mérito

Redução da propina anual de frequência escolar dos estudantes mais bem classificados que ingressem na Universidade Lusíada através do concurso institucional de acesso (ver www.ulusiada.pt)

Alumni Lusíada

Descontos para antigos estudantes e seus familiares

Protocolos com mais de 100 organizações

Descontos para associados, cônjuges e filhos em economia comum

Bolsas - Estudantes externos com licenciatura obtida em Portugal • 2.º ciclo • Mestrados

Redução de 40% nas propinas para estudantes com média igual ou superior a 14 valores

Duração dos cursos: 1.º ciclo: 3 anos | (*) 1.º ciclo DIREITO: 4 anos | 2.º ciclo: 2 anos | 3.º ciclo: 3 anos

Lisboa

Rua da Junqueira, 188-198
1349-001 Lisboa
Tel.: 213 611 500
E-mail: info@lis.ulusiada.pt
Internet: www.lis.ulusiada.pt

Porto

Rua de Moçambique, 21
4100-348 Porto
Tel.: 225 570 800
E-mail: info@por.ulusiada.pt
Internet: www.por.ulusiada.pt



**“OS DESAFIOS TECNOLÓGICOS
SÃO TALVEZ OS QUE MAIS
PESAM NOS ORÇAMENTOS
DAS SOCIEDADES.
MAS, O FUTURO VAI EXIGIR
CADA VEZ MAIOR INVESTI-
MENTO EM INFORMATIZAÇÃO
E EM NOVAS FERRAMENTAS
TECNOLÓGICAS...”**

depressa, impondo a sua língua e o seu Direito ao Mundo. As sociedades de advogados portuguesas têm igualmente de saber aproveitar o enorme potencial lusófono para crescer, sabendo que para isso é urgente contratar em português e sob o modelo lusófono, criando tribunais arbitrais em língua portuguesa, dialogando mais com os Colegas dos países de expressão portuguesa, da América Latina, África e Ásia.

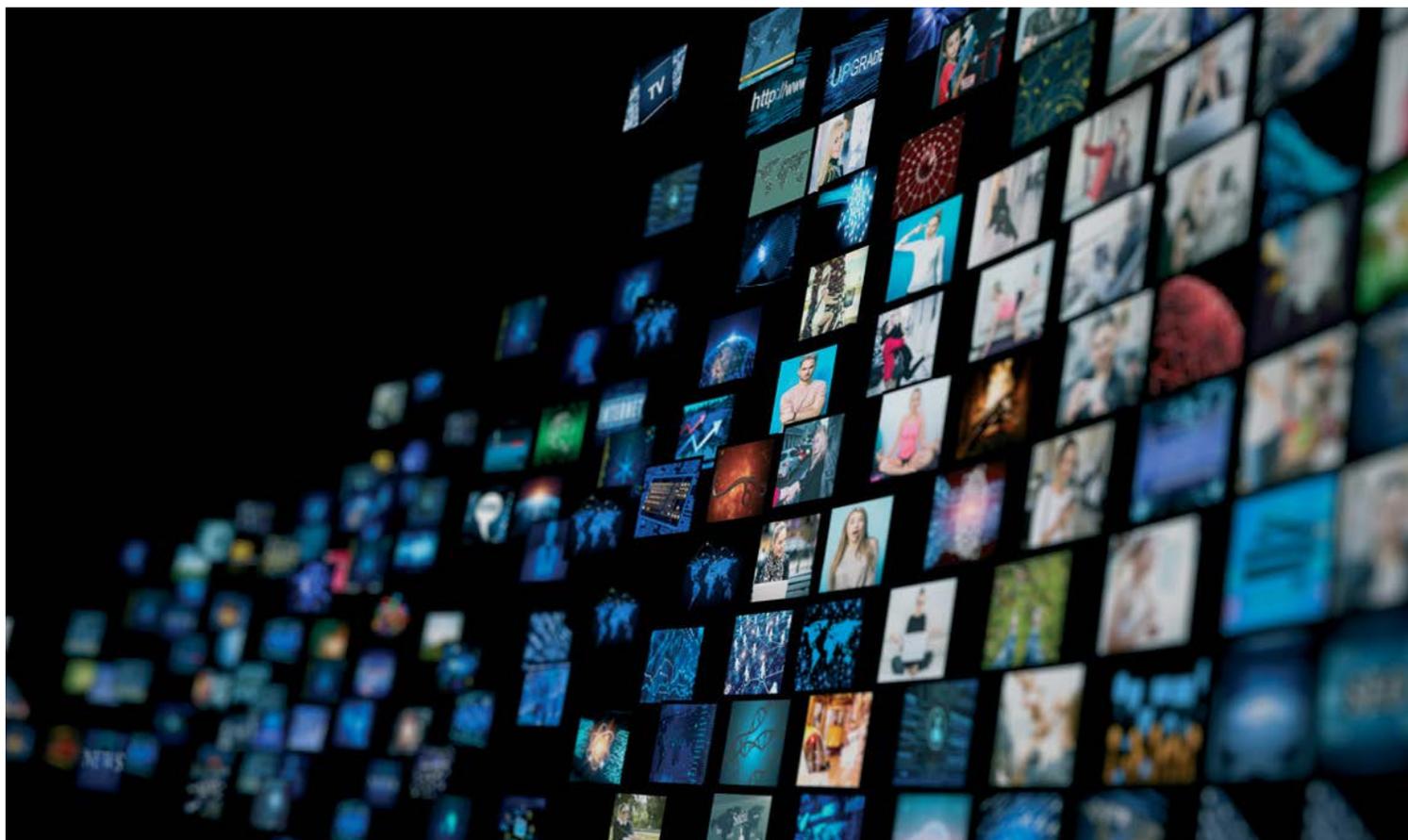
Os desafios tecnológicos são talvez os que mais pesam nos orçamentos das sociedades. Mas, o futuro vai exigir cada vez maior investimento em informatização e em novas ferramentas tecnológicas que facilitem o trabalho mais rotineiro e nos coloquem ao nível das congéneres internacionais e das exigências dos Clientes, prestando um melhor serviço.

Um dos desafios que persegue as sociedades de advogados desde o seu nascimento é o regime fiscal. Fruto da criação das sociedades de advogados como sociedades de profissionais, essencialmente como sociedades civis, o regime fiscal que desde logo lhes ficou associado, foi o que implica que os lucros sejam tributados na esfera de cada sócio e não no da sociedade. Este regime sempre trouxe iniquidades várias, como a tributação de

lucro não distribuído e a impraticabilidade de constituição de reservas, mas hoje a situação é insustentável pela evidente e manifesta criação de desigualdades. Desigualdade entre sociedades de profissionais e mesmo entre sociedades de advogados! A tributação pelo regime de transparência fiscal tem de acabar como obrigação, permitindo-se uma opção pelo sujeito passivo.

Finalmente, temos vários desafios importados de regulamentação europeia que, algumas, põem em causa a relação essencial entre o advogado e o seu cliente, o mesmo é dizer: que põem em causa o Estado de Direito, por abalarem as fundações do direito ao acesso à Justiça, onde o Advogado é central. Falamos da querela da multidisciplinariedade, falamos das medidas que têm vindo a ser impostas para combate ao branqueamento de capitais e ao terrorismo, pondo em causa a relação de confiança que deve existir entre o advogado e o seu cliente.

Deixamos aqui seis desejos, ambiciosos, alguns outros desafios às sociedades de advogados e ao novo Governo no início do seu mandato. Esperamos que se possam concretizar, certos de que podem contar com a ASAP para os ajudar a pôr em prática. ■





Faça como nós:
**encontre de forma
eficiente e eficaz**

Para o sucesso profissional dos advogados

JusNet a melhor solução de informação jurídica



Pesquisa
inteligente



Todo tipo de conteúdos:
legislação, jurisprudência,
formulários, doutrina,
referências bibliográficas,
entre outros



Facilidade de consulta



Onde
quiser

A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ADVOGADOS



■ Durante muitos anos os advogados conviveram pacificamente com a existência com um regime de previdência próprio, assegurado pela Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS). Esse consenso foi quebrado pelo atual Regulamento da CPAS, aprovado pelo Decreto-Lei 119/2015, de 29 de junho, que estabeleceu contribuições muito mais gravosas, ao mesmo tempo que cortava brutalmente o valor das pensões futuras.

Assim, até 2015 os advogados eram sujeitos a uma contribuição mínima de 17% sobre dois salários mínimos. No novo regime estabeleceu-se a sucessiva elevação dessas contribuições para 19% em 2017, 21% em 2018, 23% em 2019 e 24% em 2020. Como o valor do salário mínimo foi sendo sucessivamente elevado, o montante mínimo das contribuições para a previdência subiu exponencialmente e, se a situação se tivesse mantido, os advogados estariam a pagar em 2022 mensalmente um valor mínimo de €338,40 para a sua previdência.

Tal veio, porém, a ser evitado através de uma alteração ao Regulamento da CPAS efetuada pelo Decreto-Lei 116/2008, de 21 de dezembro. Esse diploma terminou com a indexação ao salário mínimo nacional, que foi substituída por um indexante contributivo de €581,9, atualizável em função da inflação (art. 4º). O diploma fixou,

no entanto, desde logo para 2019 um desconto a esse indexante de -14%, o que permitiu que a tributação mínima dos advogados baixasse para €230,2 em 2019, a primeira descida em muitos anos.

Sucede, porém, que o diploma não previu a manutenção desse desconto nos anos subsequentes, estabelecendo que o mesmo depende de proposta da CPAS ao Governo, após pronúncia favorável do seu Conselho Geral (art. 5º, nºs 2 e 3). Se o Conselho Geral da CPAS não se pronunciar favoravelmente, não há qualquer desconto ao indexante contributivo, levando a uma enorme subida das contribuições mensais. O Conselho Geral da CPAS é assim todos os anos colocado entre a espada e a parede já que, ou concorda com o desconto proposto pela Direção, ou vê as contribuições subirem muito mais do que esta propõe.

Por esse motivo propusemos ao Governo que alterasse essa regra, determinando que não houvesse qualquer subida de contribuições em caso de rejeição da proposta da Direção. O Governo não aceitou, no entanto, efetuar essa alteração, pelo que todos os anos o problema se mantém, uma vez que a CPAS propõe sistematicamente reduzir o fator de correção e os estudos técnicos que apresenta até defendem um fator de correção menor.

Apesar disso, o Conselho Geral da Ordem dos Advogados tem conseguido, em negociações duras e difíceis com a Direção da CPAS, levar esta a rever as propostas que apresenta, obtendo-se assim que o desconto de -10% de 2020 se tivesse mantido em 2021 e em 2022. Neste ano houve uma ligeira subida das contribuições, em virtude da atualização obrigatória resultante da inflação, mas a subida seria muito maior se não se aplicasse qualquer fator de correção.

Em qualquer caso, é manifesta a insatisfação dos advogados com o seu sistema de previdência, a qual ficou demonstrada pelo referendo de 2 de julho de 2021, em que uma maioria se pronunciou favoravelmente à possibilidade de optar pela segurança social. A Ordem dos Advogados solicitou ao Parlamento essa alteração, mas os projetos apresentados nesse sentido foram rejeitados, tendo o Parlamento optado apenas por criar um grupo de trabalho para discutir a questão.

Espera-se assim que esse grupo de trabalho apresente soluções que permitam assegurar o direito constitucional dos advogados à sua segurança social, acabando com a instabilidade resultante de um aumento contínuo das suas contribuições para a previdência. ■

Nova Versão

Software de gestão para Advogados

LMS

LEGAL MANAGEMENT SYSTEM

Uma solução de gestão inteligente dedicada a escritórios de advogados ou organizações com grandes volumes de processos, que permite automatizá-los e otimizá-los.

PEDIR DEMONSTRAÇÃO

comercial@bluescreen.pt
21 722 3822



Gestão processual com um controlo financeiro mais eficiente!



JURÍDICO



RECUPERAÇÃO
DE CRÉDITO



MEIOS
OPERACIONAIS



RECEBIMENTOS
DESPEAS E COMISSÕES



COMPLIANCE E IT

O LMS É SIMPLES, INTUITIVO
E FÁCIL DE PERSONALIZAR.

QUERO SABER MAIS

CPAS ASSEGURA O PRESENTE E PREPARA O FUTURO



Da esquerda para a direita (Advogados da Direcção da CPAS): Carlos Pinto de Abreu, Catarina Mascarenhas, Victor Alves Coelho e Susana Afonso.

■ A Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS) é uma instituição de previdência sustentável e fortemente comprometida com a defesa dos interesses sociais e económicos de longo prazo das classes profissionais que representa. A Direcção da CPAS tem conseguido compatibilizar o imprescindível suporte legal e financeiro para decisões de alargamento da sua missão original, com a necessária racionalidade e equilíbrio dos processos de criação de novas responsabilidades financeiras, visando antecipar e resolver os problemas e interpelações propostas pela rápida evolução da comunidade de Advogados, Solicitadores e Agentes de Execução.

Neste sentido, nos dois últimos triénios, foi possível acelerar a evolução estatutária e modernizar as práticas de gestão da CPAS, de modo a reforçar estruturalmente a sustentabilidade do sistema e, no mesmo passo, acolher as principais preocupações manifestadas pelos Beneficiários, com o alargamento dos apoios assistenciais e sociais a novas

realidades e instituindo mecanismos justos de alívio de dificuldades individuais derivadas da perda temporária de rendimentos por doença ou acidente.

No quadro das múltiplas iniciativas que a CPAS desenvolveu recentemente com vista a dotar a instituição dos instrumentos de uma intervenção mais eficaz e mais favorável aos Beneficiários, destacamos as seguintes:

(i) oferta alargada e gratuita de um Seguro de Acidentes Pessoais, de um Seguro de Assistência Médica Permanente e de um Seguro de Acidentes Pessoais e Doença - Seguro de Protecção de Rendimentos (Incapacidade Temporária Acidental [ITA] por doença ou acidente), cujos prémios são assumidos pela CPAS para todos os que tenham a situação contributiva integralmente regularizada;

(ii) previsão de não pagamento temporário de contribuições nas situações de incapacidade temporária para o trabalho por motivo de doença grave ou de situação particular de parentalidade ou, em alternativa, adopção

temporária do quarto escalão contributivo, isto quando os Beneficiários não disponham de quaisquer rendimentos para proceder ao pagamento das contribuições;

(iii) alteração da forma de apuramento da base de incidência contributiva, que deixou de estar indexada à retribuição mínima mensal garantida e à sua subida, com a criação de um conceito de indexante contributivo, actualizado com base no índice de preços ao consumidor, e excepcionalmente com a possibilidade de aplicação de um factor de correcção, o que tem permitido um esforço contributivo menor;

(iv) introdução de uma acção de assistência em casos de quebra grave e abrupta da actividade e insuficiência económica, garantindo apoios extraordinários, em situações de estado de emergência, de calamidade, de contingência, de alerta ou de outros que tornem impossível ou muito limitado o exercício da profissão;

(v) eliminação da obrigatoriedade contributiva dos Beneficiários estagiários; e aumento do número de escalões para 26, fazendo diminuir, ao nível dos escalões mínimos e dos escalões máximos, o intervalo de valores para permitir maior escolha;

(vi) previsão, no que respeita ao acesso à pensão, da redução do prazo de garantia de 15 para 10 anos, e reintrodução da obrigação contributiva para os Beneficiários pensionistas que mantenham o exercício da profissão até aos 70 anos com a correspondente possibilidade de melhoria da pensão de reforma para estes Beneficiários em situação de reforma e que continuam a exercer a profissão.

Estas e outras medidas de extensão do objecto estatutário da CPAS, bem assim como toda a inovação em matéria de protecção social e a instituição de novos direitos e alargados benefícios para Advogados, Solicitadores e Agentes de Execução, decorrem de uma lógica de gestão responsável, prudente e racional, que baseia as decisões numa análise séria, exequível e fundamentada das condições concretas da Instituição e orienta a estratégia apenas pelos superiores interesses dos Beneficiários a curto, médio e longo prazo. ■

PARCEIROS JURÍDICOS DE CONFIANÇA



www.in-lex.pt

O Anuário das Sociedades de Advogados em Portugal